



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 031/2025 – CORE-RN.**

Altera o art. 3º da Portaria nº 030/2025 – CORE-RN, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1965 com suas alterações, e do seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o requerimento de membro da Comissão Processo, instituída pela Portaria nº 030/2025 – CORE-RN, por estar impedida de exercer a atribuição designada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera-se o art. 2º da Portaria nº 030/2025 – CORE-RN.

**Onde lê-se:**

**“Art. 2º** - Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

**Membros Titulares**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão Maia	Assessora Técnica Jurídica
Joanne Cosme Costa	Assessora Técnica de Licitações
Camila Nascimento da Silva	Assessora Técnica de Regularidade Profissional

**Membro Suplente**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Miguel Caetano Neto	Assistente Administrativo



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**Passará a ler:**

“**Art. 2º** - Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

**Membros Titulares**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão Maia	Assessora Técnica Jurídica
Joanne Cosme Costa	Assessora Técnica de Licitações
Régia Cristina Alves de Carvalho Maciel	Assistente Jurídica

**Membro Suplente**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Miguel Caetano Neto	Assistente Administrativo

**Art. 2º** - Todos os demais dispositivos da Portaria nº 030/2025 – CORE-RN mantem-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 14 de agosto de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

A.V.C.O.